

LEIS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3421/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EDNO FRAGA DE JESUS”, EM BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Edno Fraga de Jesus”, a via pública que se inicia na entrada da localidade Brejo Grande do Norte e termina na EMEIEF “Georgeta de Almeida Ferreira”.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA:128
88203723
GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
BECHARA:12888203723
RDC: D-558, D-1027-2011, O-14
Número de Certificação: 202503180303188
Certificado de Assinatura: 202503180303188
CPF: 04091518-07
Assinado por: GENESIS ALVES
BECHARA:12888203723
Assinatura: RDC: D-558, D-1027-2011, O-14
Data: 2025.03.18 08:03:08-0500Z
Certificado: 202503180303188